ESTADO DO MARANHÃO
MONTES ALTOS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 2021
Segunda, 08 de setembro de 2025 | VOL: 5 | Nº 1034 | ISSN 2764-3190

Índice

CHEFE DE GABINETE 2
DECRETO 2
DECRETO MUNICIPAL Nº 024-GAB, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025. 2

CHEFE DE GABINETE

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 024-GAB, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Ponto Facultativo para os Órgãos da Educação do Município, na forma que especifica e dá outras providências.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos-MA, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o feriado de 7 de Setembro, data magna da Independência do Brasil, foi celebrado no município no dia 05 de setembro de 2025 (sexta-feira);

CONSIDERANDO o acordo celebrado com a administração da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA e os órgãos de educação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário escolar e administrativo às peculiaridades locais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o ponto facultativo para a Educação no Município de Montes Altos/MA no dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira), em alusão ao feriado de 7 de Setembro.

Art. 2° - Durante o período mencionado no Art. 1°, as unidades escolares e órgãos da educação municipal poderão funcionar em regime especial ou ter suas atividades adaptadas conforme necessidade.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: cnxs7utcxoc20250907180900

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE MONTES ALTOS:06759104000160
Data: 08/09/2025